

Estágio Supervisionado Obrigatório

TÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO,

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O Estágio Supervisionado constitui-se em meio para que o aluno, o futuro profissional da área de Teologia possa completar a sua formação profissional.

Art. 2º O Estágio Supervisionado têm por finalidade propiciar ao aluno, experiências significativas da realidade do cotidiano da ação do teólogo, que estimulem a repensar o seu papel dentro da sociedade;

Art. 3º O Estágio Supervisionado é obrigatório e constitui em uma oportunidade para a reflexão e troca de experiências, propiciando oportunidades para o acadêmico definir o seu campo de atuação como teólogo.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado têm a duração de 200 horas/aulas, divididas entre as disciplinas de Estágios I, II, III, IV.

Art. 4º O Estágio Supervisionado será realizado através da área cultural, onde o aluno deverá complementar seu ensino e aprendizagem, através de um aperfeiçoamento técnico-cultural, científico com leituras direcionadas à área teológica, proporcionando uma reflexão crítico a respeito do assunto.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 5º São objetivos do Estágio Supervisionado da Fathel – Faculdade Teológica proporcionar a exteriorização do aprendizado acadêmico fora dos limites da Faculdade. É o espaço onde o discente irá desenvolver seus conhecimentos junto aos locais receptores, correlacionando a teoria e a prática, contribuindo para uma análise de pontos fortes e fracos das organizações e propondo melhorias.

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA E AVALIAÇÃO

Art 6º É obrigatório à realização do estágio para todos os alunos do curso de Teologia (Licenciatura ou Bacharel – modalidade livre), em todo semestre.

Art 7º A carga horária será de 40 (quarenta) horas por semestre.

Art 8º O Estágio Supervisionado é uma disciplina, que vale nota de 0 a 10 e consta na carga horária do curso, portanto, no caso do aluno não realizá-lo, o mesmo será REPROVADO DESTA DISCIPLINA.

CAPÍTULO IV

A PRÁTICA DO ESTÁGIO E ENTREGA

Art 9º A realização do Estágio Supervisionado será realizada através da leitura de livros e até 01 (um) filme por semestre. Para cada livro e filme, o aluno deverá elaborar uma **RESENHA CRÍTICA COM ANÁLISE TEOLÓGICA** (conforme Manual de Normas Técnicas da Fathel). O estágio também poderá ser cumprido por meio de participação de eventos, palestras, congressos em diversas áreas, tais como: educação, psicologia, sociologia, filosofia, capelania, desde que tenham caráter acadêmico.

Parágrafo único. O Estágio será desconsiderado caso as resenhas não tenham a Análise Crítica Teológica, pois desta forma, perde o objetivo do trabalho.

Art 10º O relatório de estágio deverá ser entregue semestralmente, conforme data estabelecida pela Gestão Acadêmica da Fathel. Para entrega em 2º chamada, os procedimentos serão os mesmos como qualquer outra disciplina.

Art. 11º. Os casos omissos referentes a este Regulamento são resolvidos pelos Gestores da Fathel ou por quem esta designar.

Art. 12. Este regulamento entra em vigor em 01/02/2010.